



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Inservíveis

AVISO DE DESFAZIMENTO

A Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba comunica que se encontram disponíveis para desfazimento, os bens móveis e de consumo inservíveis desta seccional, classificados como **Ociosos, Antieconômicos e Recuperáveis**.

O Edital nº 003/2024 e a relação completa dos bens estão disponíveis na página www.jfjb.jus.br.

O presente edital poderá ser lido no site www.jfjb.jus.br (menu “Transparência Pública; Editais e Licitações; Desfazimento de Bens”) e obtido na íntegra de segunda à sexta-feira, nos dias úteis das 09 às 16h, na sala da Seção de Material e Patrimônio, localizada provisoriamente no 3º Andar do edifício-sede da Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba, na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar - João Pessoa/PB; Informações: (83) 36901222; e-mail: patrimonio@jfjb.gov.br

Toda a despesa com a remoção dos materiais doados ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Fica estabelecido o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da publicação, **para manifestação dos interessados**.

Maiores informações através do telefone (83) 3690-1008 e 3690-1222, Seção de Material e Patrimônio, ou pelo e-mail patrimonio@jfjb.gov.br.

Servidores responsáveis: Leandro Gomes da Silva (Presidente da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis da JFPB) e Aluska Magna de Macêdo Moura (Supervisora da Seção de Material e Patrimônio).

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA JFPB